



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 101

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a elaboração de estudos visando à implantação do **Banco Municipal de Medicamentos**, com a finalidade de promover a arrecadação, controle e distribuição gratuita de medicamentos destinando à população em situação de vulnerabilidade social.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a criação de um Banco Municipal de Medicamentos, destinado ao recebimento de medicamentos provenientes de doações de pessoas físicas, clínicas, consultórios, farmácias, distribuidoras e demais instituições da área da saúde, desde que estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas de uso. A iniciativa busca reduzir o desperdício de medicamentos, ampliar o acesso da população aos tratamentos essenciais e auxiliar municípios que enfrentam dificuldades financeiras para aquisição de remédios de uso contínuo ou eventual.

Além do benefício social, a medida também contribui para a conscientização sobre o descarte correto de medicamentos, colaborando com a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários visando à implantação do referido programa em nosso município.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 11 de maio de 2026.

**PATRÍCIA TREVIZAN PEDROSO**  
**“Patrícia da Farmácia”**  
Vereadora